



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO



A CASA DO  
FUTEBOL  
CEARENSE



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO B – RELAÇÃO DOS CLUBES POR GRUPO .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES .....</b>	<b>16</b>





## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Artigo 1º - O Campeonato Cearense de Clubes categoria Sub/20 de 2023, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense categoria Sub/20 2023 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - O Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 será disputado na forma deste regulamento pelos vinte e um clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.



## **CAPÍTULO II**

### **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2023 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2023.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar,



### **CAPÍTULO III**

## **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Artigo 5º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID-e publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

§ Único – Somente poderão jogar nessa competição atletas nascidos a partir de 2003.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID-E aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol).

Artigo 7º – Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID-E em favor do clube.

Artigo 8º – Os clubes poderão inscrever na Competição um número máximo de 40 (quarenta) atletas.

Artigo 9º – Até 5 de maio de 2023, data que antecede a estreia na competição dos clubes integrantes do Grupo A, e 2 de junho de 2023, data que antecede a estreia na competição dos clubes integrantes dos grupos B e C, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.



Artigo 10 – Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID-E desde que publicado até o dia 1 de agosto de 2023, data final para inscrição na Competição.

Artigo 11 – Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.



A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**



## **CAPÍTULO IV**

### **DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Artigo 12 – O Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase classificatória, quartas de final, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero pontos ganhos.

Artigo 13 – Na 1ª fase, os vinte e um clubes serão divididos (anexo B) em três grupos (A, B e C) e jogarão dentro do respectivo grupo, o grupo A jogará em turno único (jogos de ida), enquanto os grupos B e C jogarão em jogos de ida e volta.

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os seis clubes melhores classificados no grupo A e os vencedores dos grupos B e C classificam-se para a 2ª fase (quartas de final) da Competição.

§ 2º - Na 2ª fase (quartas de final), os oito clubes classificados se dividem em quatro grupos, em jogos de ida e volta, a saber:

Grupo D – 1º do grupo A x 1º do grupo C

Grupo E – 2º do grupo A x 1º do grupo B

Grupo F – 3º do grupo A x 6º do grupo A

Grupo G – 4º do grupo A x 5º do grupo A

§ 3º - Na 3ª fase (semifinal), os quatro clubes qualificados se dividem em dois grupos, em jogo somente de ida, a saber:



Grupo H – Vencedor do grupo D x Vencedor do grupo G

Grupo I – Vencedor do grupo E x Vencedor do grupo F

§ 4º - Na 4ª fase (final), os dois clubes qualificados decidem a competição em jogo somente de ida, a saber:

Grupo J – Vencedor do grupo H x Vencedor do grupo I

Artigo 14 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Melhor saldo de gols;
- 2º - maior número de gols marcados
- 3º - menor número de cartões vermelhos recebidos
- 4º - menos número de cartões amarelos recebidos
- 5º - sorteio

Artigo 15 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes ao final da 2ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Melhor saldo de gols;
- 2º - pênaltis.





Artigo 16 - Em caso de empate entre os dois clubes na 3ª e 4ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis.

Artigo 17 – Ao Clube vencedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de Campeão Cearense categoria sub/20 2023.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de 2º colocado (Vice campeão), no Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023.

§ 2º - Os dois clubes desclassificados na 3ª fase (semifinal), ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico Percentual, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

§ 3º - Os quatro clubes desclassificados na 2ª fase (quartas de final), ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico Percentual, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

§ 4º - Os clubes desclassificados na 1ª fase, ocuparão as posições finais 9º a 22º colocados por índice técnico Percentual, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

Artigo 18 – O mando de campo da partida de volta nas quartas de final pertencerá aos quatro clubes primeiros colocados do grupo A na 1ª fase.

§ 1º - O mando de campo do jogo único das semifinais, em cada grupo, pertencerá ao clube de melhor desempenho na fase anterior (Quartas de final), obedecidos os critérios do artigo 14.



§ 2º - O mando de campo do jogo único da final pertencerá a Federação Cearense de Futebol, que designará o local mais adequado, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e arbitragem.



A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**



## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 19 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 20 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 21 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.



## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 22 – Ao final da 1ª fase, o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 24 – A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 25 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 14 de abril de 2023

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor de Competições



**A CASA DO  
FUTEBOL  
CEARENSE**



## ANEXO A

### RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE	Classificação RCC Sub/20
Associação Desportiva Recreativa Cultural <b>ICASA</b>	Juazeiro do Norte	32°
Associação Esportiva <b>CAMPO GRANDE</b> Futebol Clube	Juazeiro do Norte	30°
Associação Esportiva <b>TIRADENTES</b>	Fortaleza	18°
Associação Esportiva <b>ALVINEGRO</b>	Fortaleza	10°
<b>BARBALHA</b> Futebol Clube	Barbalha	31°
<b>CEARÁ</b> Sporting Club	Fortaleza	1°
Centro Esportivo <b>UNIÃO</b>	Fortaleza	6°
Clube <b>ATLÉTICO</b> Cearense	Fortaleza	8°
<b>FERROVIÁRIO</b> Atlético Clube	Fortaleza	5°
<b>FLORESTA</b> Esporte Clube	Fortaleza	2°
<b>FORTALEZA</b> Esporte Clube	Fortaleza	3°
Futebol Clube <b>ATLÉTICO</b> Cearense	Fortaleza	33°
<b>GRÊMIO</b> Recreativo Pague Menos	Fortaleza	4°
<b>GUARANY</b> Sporting Club	Sobral	29°
<b>HORIZONTE</b> Futebol Clube	Horizonte	16°
<b>ITAREMA</b> Esporte Club	Itarema	13°
<b>JUAZEIRO</b> Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte	17°
<b>PACAJUS</b> Esporte Clube	Pacajus	19°
<b>SANTA CRUZ</b> Futebol Clube	Fortaleza	9°
<b>SÃO GERARDO</b> Esporte Clube	Fortaleza	11°





Sociedade Esportiva e Cultural **TERRA E MAR** Clube

Fortaleza

23°



A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**



## ANEXO B

### RELAÇÃO DE CLUBES POR GRUPO

Grupo A	Grupo B	Grupo C
Ceará	Campo Grande	São Gerardo
Floresta	Barbalha	Atlético
Fortaleza	Icasa	Santa Cruz
Grêmio Pague Menos		Alvinegro
União		
Ferroviário		
Itarema		
Juazeiro		
Pacajus		
Terra e Mar		
Tiradentes		
Horizonte		
Guarany (S)		
FC Atlético		





## ANEXO C REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

